**Pré-projeto Esportivo - Edital de Seleção de Projetos Esportivos 02/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **A** | **IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL** *[observe instruções de preenchimento na segunda página]* |
| A1 | Nome Executor: |  |
| A2 | CNPJ: |  |
| A3 | Nome completo Representante Legal (Presidente ou Prefeito) |  |
| A4 | CPF: |  |
| A5 | E-mail: |  |
| A6 | Telefones (fixo e celular): |  |
| **B** | **DIMENSÃO ESPORTIVA** |
| Dimensão esportiva *[marque com um* ***X****,* ***conforme instruções de preenchimento na segunda página desse documento****.]* | Desenvolvimento Científico e Tecnológico |  | Lazer |  |
| Educacional |  | Rendimento |  |
| Formação |  | Social |  |
| **C** | **TIPO DE PROJETO ESPORTIVO** |
| Tipo de Projeto Esportivo *[marque com um* ***X****,* ***conforme instruções de preenchimento na segunda página desse documento****.]* | Atividade continuada por no mínimo 8 (oito) meses |  |
| Atividade continuada por menos de 8 (oito) meses |  |
| Evento Esportivo |  |
| **D** | **PÚBLICO ALVO A SER ATENDIDO NO PROJETO ESPORTIVO** |
| **Grupos identificados conforme Anexo I do Edital**  |
| Público alvo previsto no Projeto Esportivo:*[marque com um* ***X****,* ***conforme instruções de preenchimento na segunda página desse documento****.]* | Beneficiários do gênero feminino | Exclusivamente |  |
| Beneficiários residentes em vilas e favelas, desde que o local de execução do Projeto Esportivo seja na própria comunidade | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Beneficiários residentes na zona rural | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Comunidades tradicionais (população indígena, quilombolas, etc) | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Dependentes químicos | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Pessoas com deficiência | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| População de rua | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| População idosa (acima de 60 anos de idade) | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| População LGBT | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| População negra | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Presidiários e egressos do Sistema prisional | Majoritariamente |  |
| Exclusivamente |  |
| Outro |  |
| **E** | **IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO** |
| Local(is) de execução do Projeto Esportivo *[marque com um* ***X****,* ***conforme instruções de preenchimento na segunda página desse documento****]* | Local de execução 1: | Rua/Avenida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Local de execução 2: | Rua/Avenida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Local de execução 3: | Rua/Avenida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **DECLARAÇÃO** |
| Declaro que:- tenho ciência das regras previstas no Edital de Seleção de Projetos Esportivos 02/2017 (disponível em <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/editais/>);- devo encaminhar esse Formulário para o e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br **impreterivelmente até dia 29 de agosto de 2017 (terça-feira)**, **acompanhado de comprovação da capacidade técnica (dispensado para Prefeituras), da ata posse atualizada, de meu documento de identidade e de meu CPF**.- esse formulário deverá estar assinado de forma similar ao documento de identidade anexado, sob pena de reprovação em caso de descumprimento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do representante legal |

**Instruções de preenchimento do Pré-projeto Esportivo - Edital de Seleção de Projetos Esportivos 02/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **A** | **IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL** |
| Indique o nome completo do Executor (entidade sem fins lucrativos ou Prefeitura), o CNPJ, os dados do respectivo representante legal (nome completo e CPF) indicado na ata de posse a ser encaminhada, além de e-mail e telefones para contato.Importante:- o representante legal da Prefeitura é necessariamente o Prefeito Municipal, independente do profissional da Prefeitura que será responsável pela gestão do Projeto Esportivo;- para entidades, o representante legal é aquele indicado na ata de posse para responder pela entidade – presidente, diretor geral, etc;- os contatos (e-mails e telefones) devem estar atualizados, pois são a forma de contato da Secretaria de Estado de Esportes com o Executor |
| **B** | **DIMENSÃO ESPORTIVA** |
| Marque com um X a Dimensão Esportiva de Projeto Esportivo. Poderá ser marcada apenas uma Dimensão. Vale destacar que ela **não** poderá ser alterada posteriormente, conforme Edital 02/2017.O Executor deverá identificar a dimensão esportiva mais apropriada para o Projeto Esportivo planejado. Abaixo as definições das 6 (seis) dimensões esportivas:- **Desporto educacional**: direcionado para a prática desportiva como atividade extracurricular, com a finalidade de complementar as atividades escolares e promover o desenvolvimento integral do indivíduo, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus participantes.- **Desporto de lazer**: direcionado para o atendimento à população na prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida, da saúde e da educação do cidadão.- **Desporto de formação**: direcionado para o desenvolvimento da motricidade básica geral e para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, praticadas com orientação técnico-pedagógica.- **Desporto de rendimento**: direcionado para a especialização e o rendimento esportivo, com orientação técnico-pedagógica, para atendimento a equipes ou atletas de qualquer idade filiados a entidades associativas de modalidades esportivas, visando ao aprimoramento técnico e à prática esportiva de alto nível.- **Desenvolvimento científico e tecnológico**: direcionado para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de tecnologia aplicada à prática desportiva, para a formação e treinamento de recursos humanos para o desporto e para o financiamento de publicações literárias e científicas sobre o esporte.- **Desporto social**: direcionado para o atendimento social por meio do esporte, com recursos específicos para esse fim, e realizado em comunidades de baixa renda, visando a promover a inclusão social. |
| **C** | **TIPO DE PROJETO ESPORTIVO** |
| Marque com um **X** o Tipo de Projeto Esportivo. Poderá ser marcado apenas um Tipo de Projeto. Vale destacar que ela **não** poderá ser alterada posteriormente, conforme Edital 02/2017.Abaixo os 3 (três) tipos de Projeto possíveis no Edital:- **Atividade continuada por no mínimo 8 (oito) meses**: projeto que oferece atividades físicas ou esportivas semanais por no mínimo 8 (oito) meses para os beneficiários, que não se enquadre como evento;- **Atividade continuada semanal por menos de 8 (oito) meses**: projeto que oferece atividades físicas ou esportivas semanais por menos de 8 (oito) meses para os beneficiários, que não se enquadre como evento;- **Eventos**: podem ser voltados para práticas esportivas ou para a formação, treinamento, discussões e promoção de temáticas relacionadas ao Esporte1. Eventos voltados para práticas esportivas: compreende os eventos competitivos ou de lazer voltados para a prática de modalidades esportivas ou atividade física, tais como: Corridas, caminhadas, campeonatos, torneios, copas, olimpíadas, festivais, gincanas, desafios, jornada, oficina ou similar.2. Eventos voltados para a formação, treinamento, discussões e promoção de temáticas relacionadas ao Esporte, tais como: Congressos, Convenções, palestras, feiras, conferências, seminários, teleconferências, videoconferências, festivais, desafios, assembleia, aula magna, exposições, ciclo, fórum, debate, jornada, oficina, painel, mostra, workshop, simpósio, salão, roda de negócios, plenária, bienal ou evento similar. |
| **D** | **PÚBLICO ALVO A SER ATENDIDO NO PROJETO ESPORTIVO** |
| Marque com um X, na quarta coluna, caso o Projeto Esportivo tenha como objetivo atender os grupos indicados na segunda coluna. O Projeto pode prever atender mais de um dos grupos indicados. Vale destacar que o público a ser atendido **não** poderá ser alterada posteriormente, conforme Edital 02/2017.Para marcar “Majoritariamente”, mais de 50% do público alvo do Projeto Esportivo deve ser de pessoas do grupo escolhido; para marcar “Exclusivamente”, 100% do público alvo do Projeto Esportivo deve ser de pessoas do grupo escolhido.Caso o seu Projeto não venha a atender nenhum dos públicos previstos no Edital, basta marcar a opção “Outro”. |
| **E** | **IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO** |
| Informe todos os locais de execução previstos no Projeto Esportivo. Caso tenha apenas 1 local de execução por exemplo, os campos relativos aos locais 2 e 3 podem ficar em branco. Vale destacar que o local de execução **não** poderá ser alterado posteriormente, conforme Edital 02/2017.A partir das informações desse campo e do endereço sede do Executor consultado no site da Receita Federal, será mensurada a distância entre a sede e o local de execução, que é um dos critérios de classificação do Pré-projeto. |
| **ENVIO** |
| Para validade do formulário, conforme Edital 02/2017, deverá ser enviado para o e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br até dia **29 de agosto de 2017 (terça-feira)**, acompanhado dos anexos exigidos e assinado de forma **similar** ao documento de identidade anexado. |
| **ANEXOS** |
| O e-mail de encaminhamento do Pré-Projeto deverá conter os seguintes anexos:a) **Documento de identidade do seu Representante Legal**: serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).b) **Comprovante de cadastro de pessoa física (CPF) do seu Representante Legal**;c) **Ata ou termo de posse ou designação do Representante Legal**, e instrumento público de procuração que confere poderes ao procurador, se for o caso. Lembrando que o representante legal de uma Prefeitura Municipal é necessariamente o Prefeito, salvo se houver instrumento de delegação expressa da competência para outro agente público.d) **Comprovação da capacidade técnica de execução de Projeto Esportivo**: relatório com descrição das atividades desenvolvidas pelo Executor e/ou por seu representante legal e corpo diretivo, nos últimos anos, na execução de projeto esportivo, conforme modelo “Formulário de comprovação de capacidade técnica” disponibilizado no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br, acompanhado de comprovação documental das informações prestadas, tais como reportagens de jornais, revistas e internet, súmulas, fichas técnicas, ofícios e declarações de terceiros referentes a projetos esportivos já realizados. Cabe destacar que:- Não será aceita a apresentação unicamente de declaração de capacidade técnica emitida pelo próprio Executor.- Não serão consideradas as fotos e as reportagens de jornais, revistas e internet de atividades realizadas sem a devida identificação da marca do Executor ou sem a devida referência ao Executor.- Não será aceita a apresentação de documento(s) comprobatório(s) de capacidade técnica relativos a execução de projetos não esportivos.- É dispensável a apresentação de documento(s) comprobatório(s) de capacidade técnica caso o Executor seja uma Prefeitura Municipal, tendo em vista o dever constitucional do Estado de fomentar práticas desportivas. |
| **MOTIVOS DE REPROVAÇÃO** |
| Serão reprovados Pré-projetos:- que forem apresentadas por Executores que não atendem as Condições de Participação do subitem 2.1;- que forem apresentadas por Executor que tenha enviado mais de 1 (um) Pré-projeto, sendo considerado apenas o Pré-projeto enviada em data mais recente;- que estiverem incompletas ou que não forem enviadas conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br;- que não forem devidamente assinadas pelo representante legal de forma similar ao documento de identificação enviado;- cujo encaminhamento seja efetuado depois do prazo estabelecido no subitem 4.1.1;- cujo e-mail de encaminhamento do Pré-projeto Esportivo não contenha os anexos exigidos no subitem 4.1.1.2. |